

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017

Contrato nº 464/2017

Contratado: Clicfacil computadores serviço e telecomunicações Ltda - me

Interessado: Fundo Municipal de Saúde;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio.

Motivo: Alteração da vigência contratual

Fundamentação: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial 043/2017, item 15.5.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 464/2017.

Justificativas;

Vigência: 11 de julho de 2020.

Dos atos:

A secretaria justifica a necessidade de prorrogar o prazo contratual;

A empresa concorda com a prorrogação sem alteração do valor original;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo contratual.

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

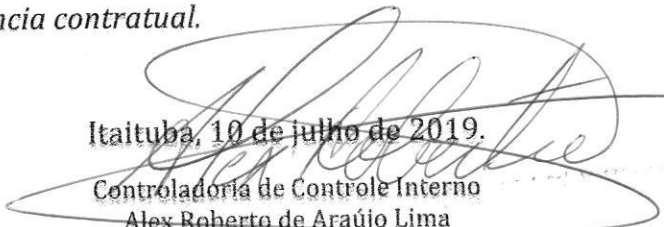
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

A prorrogação do prazo será por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato nº 464/2017 de 11/07/2019 para 11/07/2020.

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual.*

Itaituba, 10 de julho de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017